nove mil e oitenta e oito reais).

III - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8126 - PRG.MOD.ADM.TRIB.GESTAO SET.SOCIAIS BASICOS-PMATIII EDUC, chave PMAT3X, código de aplicação 07.100.00221, conta corrente 006000710475, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 1.259.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil reais).

IV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7954 - DESENVOLVE SP CENTRO DE EMPREEND. E INOV. TECN - CEITEC, chave CEITEC20, código de aplicação 07.100.00263, conta corrente 0660167, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 2.674.443,21 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

V - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6777 - RECUP.AREA AMAZONICA-CONV.DADETUR-SP-CAPITAL-CTA.DADET22, chave DADET22, código de aplicação 02.100.00318, conta corrente 0751022, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 283.824,68 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VI - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6771 - AQUIS.COMPUT.VENT.CENTRAL TRABALHO-RENDA-EM.PARL.GSDECT, chave CTR2022, código de aplicação 05.800.00031, conta corrente 006000711439, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VII - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8052 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INOVACAO TECNOLOGICA-PMAT DA SAUDE, chave PMAT3X, código de aplicação 07.100.00221, conta corrente 006000710475, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 817.272,82 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 3941 - JUROS TIT.RENDA PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SUS SBC, chave BIDSAU2, código de aplicação 01.300.00083, conta corrente 0600806, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8107 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS, chave FSS, código de aplicação 03.500.00021, conta corrente 006000000949, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

X - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7625 - CONVENIO RECUPERACAO DO VIARIO PARQUE ESPACIAL, chave ERECVPQE, código de aplicação 05.100.00293, conta corrente 006006470300, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 70.745,87 (setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

XI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7899 - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - EMENDA PARLAMENTAR - SAUDE, chave ACITE, código de aplicação 05.800.00021, conta corrente 006006720022, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 484.550,42 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

XII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8018 - INCENTIVO IMPLANTACAO DE POLOS ACADEMIA DA SAUDE-INVESTI, chave INVESTSS, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 006006240216, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 17.746.736,19 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

XIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6492 - INVESTIMENTOS DE EMENDAS PARL - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE, chave INVESTSS, código de aplicação 05.800.00008, conta corrente 006006240216, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 236.661,10 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

XIV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8909 - INVEST DE EMENDAS PARLAMENTARES ATENCAO ESPECIALIZADA, chave INVESTSS, código de aplicação 05.800.00008, conta corrente 006006240216, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 792.985,90 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

XV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6785 - REFORMA DO CENTRO DE EXCELENCIA ESPORTIVA-REFORMA1, chave REFORMA1, código de aplicação 02.100.00290, conta corrente 068824X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 5.778.317,55 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

XVI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8155 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, chave FMDPI, código de aplicação 03.500.00078, conta corrente 0637335, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

XVII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8288 - PNAFM 3 FASE, chave PNAFM3, código de aplicação 07.100.00255, conta corrente 006000710970, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

XVIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 3954 - JUROS DE TITULO DE RENDA - PNAFM 3 FASE, chave PNAFM3, código de aplicação 01.100.00255, conta corrente 006000710970, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

XIX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7614 - RECAPEAMENTO ASFALTICO BAIRRO COOPERATIVA - COOPUNI e 3539 - REM.DEP.BANC.CONTA COOPUNI, chave COOPUNI, código de aplicação 05.800.00017, conta corrente 006006470297, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 86.384,00 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
12 de janeiro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 133695/2022
DECRETO Nº 22.201, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
- -

Dispõe sobre a alteração da destinação dos prédios públicos, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Municipal nº 5.820, de 3 de abril de 2008, que dispõe sobre o Ensino Público Municipal, o Estatuto do Magistério do Município de São Bernardo do Campo, criação do quadro técnico-educacional, plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre criação ou alteração de denominação de unidades escolares da rede municipal de ensino, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, alteração da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, revogações de dispositivos legais, as revogações das Leis Municipais nºs 5.982, de 11 de novembro de 2009, 5.264, de 26 de fevereiro de 2004 e 6.456, de 12 de abril de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Resolução SE nº 33/2021, de 26 de novembro de 2021 que dispõe sobre a paralisação das atividades na EMEB Rubem Alves no exercício de 2022;

Considerando a Resolução SE nº 34/2021, de 26 de novembro de 2021 que dispõe sobre a paralisação das atividades na EMEB Eunice Alves Eneas Soares no exercício de 2022;

Considerando a Resolução SE nº 36/2021, de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a paralisação das atividades na EMEB Maria José Rodrigues a partir do exercício de 2022;

Considerando a necessidade de destinação dos prédios públicos das referidas EMEBs para abrigar o programa de parcerias de atendimento de crianças de 0 a 3 anos;

DECRETA:

Art. 1º Os prédios públicos das EMEBs Rubem Alves, localizada na Rua Alípio Corrêa Neto, 177 - Planalto, Eunice Alves Eneas Soares, localizada na Rua Nossa Sra. Aparecida, 140 - Montanhão e Maria José Rodrigues, localizada na Estrada Henrique Rosa, 753 - Tupã, serão utilizados no âmbito do programa de parcerias de atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

Parágrafo único. Em consequência da alteração da destinação dos prédios públicos indicados no **caput** deste artigo, as EMEBs referidas ficam excluídas do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 20.316, de 13 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
12 de janeiro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41086/2022
PORTARIA Nº 10.109, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
- -

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC, Gestão 2022/2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41086/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - .....

g) .....

.....

2. suplente: Dário Silva Alves;

.....

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
12 de janeiro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 56237/2022
PORTARIA Nº 10.110, DE 12 DE JANEIRO DE 2023
- -

Dispõe sobre alteração da Portaria n° 9.931, de 22 de abril de 2021, que constitui o Conselho Municipal Alimentação Escolar - CMAE para o mandato do quadriênio 2021-2025, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam do processo administrativo nº 56237/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9.931, de 22 de abril de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, para o mandato do quadriênio 2021-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** .....

I - representantes da Administração Pública:

a) Cristiane Pires Ferraz Souza - titular;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
12 de janeiro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.042, DE 18 DE JULHO DE 2022 - (P. nºs 50171/2022 e 50161/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Eric Fernando de Souza, revoga o Decreto nº 20.942, de 16 de outubro de 2019, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.135, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - (P. nº 91379/2022) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, a Leandro Ferreira Sanches, revoga o Decreto Municipal nº 20.175, de 26 de setembro de 2017 e dá outras providências.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO ECV - DS - C T 006/21 - TERMO DE COOPERAÇÃO E DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

OBJETO DA COOPERAÇÃO: elaboração de projetos e a implantação das obras de adequação do acesso